

**EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023 (INGRESSO EM 2024-1)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2023 Semestre: 2º Coordenador do Programa: Dr. Alexandre Reis Rosa Data do edital: 17 de outubro de 2023	
Vagas (até 20) Linha de pesquisa: Desempenho e Competitividade Organizacional Número de vagas: Até (9) Linha de pesquisa: Organizações e Trabalho Número de vagas: Até (7) Linha de pesquisa: Práticas Organizacionais e Culturais Número de vagas: Até (4)	
Período de inscrições	De 19/10 a 03/11/23
Resultado final	15/12/23
Recursos do resultado final	18/12/23 e 19/12/23
Período de matrícula previsto	03/2024
Homologação do Resultado Final	22/12/2023
Previsão de início das aulas: 03/2024 de acordo com calendário a ser divulgado	
Contato: ppgadm@gmail.com / Telefone: 27 4009-2794	

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital nº 01/2023, a comissão do processo seletivo do mestrado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo 2023 para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2024, do curso de Mestrado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital (**item 8**) e de acordo com as exigências do Regulamento do mestrado e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração a “Gestão de Organizações” e conta com três linhas de pesquisa: I) Desempenho e Competitividade Organizacional; II) Práticas Organizacionais e Culturais e, III) Organizações e Trabalho. O curso de mestrado propõe elementos teóricos, metodológicos e técnicos de formação, que qualifiquem sujeitos para a produção autônoma e criativa, tendo como objetivos: preparar pessoas de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa e para atuação profissional nas diversas áreas compreendidas nos campos da Administração; qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior; qualificar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização; capacitar gestores para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional e a competitividade, sempre considerando a importância do fator humano e social; desenvolver pesquisa relacionando a questão regional e global, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Espírito Santo; propiciar maior integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação, por meio da participação de bolsistas de iniciação científica em atividades de pesquisa, orientadas por docentes e/ou desenvolvidas por mestrandos do curso e, via cursos, seminários, congressos, palestras abertas à comunidade, divulgando os resultados dos trabalhos acadêmicos realizados.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O/a candidato/a deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, para o e-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com.

Pré-requisitos para a inscrição:

a) Para se candidatar ao curso de mestrado, é necessário ser diplomado em curso de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) reconhecido pelo MEC. **De forma condicionada, candidatos/as que não colaram grau também poderão inscrever-se no processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação nesse processo seletivo, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação ou certidão de colação de grau do seu curso de graduação, com uma cópia simples.**

b) Teste ANPAD (orientação acadêmica, não sendo aceito o Teste orientação profissional) ou GMAT (*Gradual Management Admission Test* – em conjunto com o teste TOEFL ou IELTS), sendo válidos, respectivamente, somente aqueles testes da ANPAD realizados entre Setembro de 2021 e Setembro de 2023 e, o teste GMAT realizado nos últimos dois anos.

Os/as candidatos/as com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão enviadas por e-mail, indicando no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a. Em retorno, o/a candidato/a receberá um e-mail do programa comprovando o recebimento da inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo/a candidato/a. As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do/a candidato/a, caso não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda é de responsabilidade do/a candidato/a a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: processoseletivoppgadm@gmail.com, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO IV);
2. Formulário de identificação da(s) linha(s) de pesquisa que o/a candidato/a deseja concorrer (conforme modelo do ANEXO III) preenchido;
3. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição (cópia simples);

4. Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau – cópia simples. Caso não tenha colado grau, deve ser apresentado o seu histórico escolar atual – cópia simples;
5. Documento de identidade com foto e validade nacional – cópia simples;
6. Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional (conforme modelo de *template* do ANEXO I), com no máximo 3 páginas, excluídas dessa contagem limite as Referências;
7. Certificado digital com a nota do Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS. As notas do TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota de Inglês equivalente ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O/a candidato/a deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (quando necessário mais de um teste). O/a candidato/a que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

Os/as candidatos/as com vínculo empregatício devem, **no ato da matrícula**, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Opcionais poderão ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item **“DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO”** e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 50,00 (trinta reais) deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Dados para o preenchimento da GRU: UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000127; Competência: 11/2023; Vencimento: Até 03/11/23 (ou 10/11/23 excepcionalmente para aqueles/as candidatas/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital); CPF do/a candidato/a; Nome do/a candidato/a; Valor principal: 50,00 (trinta reais); Valor total: R\$ 50,00 (clicar em emitir a GRU).

Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o/a candidato/a que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo/a candidato/a, contendo:

- I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;

- II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários-mínimos;

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a. A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do/a candidato/a devem ser enviados para o e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com, indicando no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a, nas datas previstas no Calendário deste edital.

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>, conforme calendário deste edital. O/a candidato/a com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. Excepcionalmente, os/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas terão prazo estendido para o pagamento da taxa de inscrição, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital. **O PPGADM se reserva o direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo/a candidato/a ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.**

5 DAS VAGAS

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

Vagas	Linha de pesquisa: Desempenho e Competitividade Organizacional Número de vagas: Até 09 (nove)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 01 (uma)	Marcelo Moll Brandão http://lattes.cnpq.br/1717178124800971	Seus trabalhos são centrados em temas como: comportamento do consumidor (influência de fatores situacionais do ambiente de loja no comportamento e respostas dos consumidores, percepção de crowding em ambientes de serviço, influência dos fatores humanos em ambiente de loja, influência do varejo e serviços oferecidos nos aglomerados varejistas e a percepção de bem estar e qualidade de vida dos moradores da vizinhança) e estratégia em marketing (mensuração de resultados financeiros e econômicos de marketing, influências das atividades de marketing no valor das empresas, influência da comunicação das atividades de marketing no valor das empresas, fatores de atratividade de polos varejistas)
Até 02 (duas)	Lucilaine Maria Pascuci http://lattes.cnpq.br/5674113274785826	Seus principais focos de pesquisa compreendem: a) estratégia em organizações; b) gestão e inovação em sistemas complexos (ex.: hospitais, universidades, setor público etc.); c) improvisação organizacional; d) políticas públicas, fatores intervenientes e efetividade. Privilegia métodos de natureza qualitativa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.

29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70

e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

Até 02 (duas)	Bruno de Almeida Vilela http://lattes.cnpq.br/4234091144485993	Desenvolve pesquisas com enfoque principal em análises de <i>Benchmarking</i> , eficiência e produtividade em ambientes públicos e privados. Outros temas de interesse de pesquisa são: regulação de monopólios, temas em gestão de operações e logística, estudos em educação e gestão de serviços.
Até 01 (uma)	Larissa Alves Sincorá http://lattes.cnpq.br/8556155715323811	Desenvolve pesquisas básicas e aplicadas na área de Tomada de Decisão, Gestão da Informação e, Gestão de Operações e Cadeia de Suprimentos, a partir dos temas: processo decisório, business analytics, capacidades analíticas, big data, transformação digital, resiliência organizacional, gestão de processos de negócio, desempenho organizacional, modelagem de equações estruturais (SEM), pesquisa experimental e operações comportamentais.
Até 01 (uma)	Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal http://lattes.cnpq.br/9026400088071687	Tem interesse de pesquisa nos seguintes temas: (1) Consumo, (2) Marketing (3) Branding (4) Propaganda (5) Comunicação Empresarial (6) Gestão da Imagem (7) Marketing Digital
Até 02 (duas)	Hélio Zanquetto Filho http://lattes.cnpq.br/7267023450920621	Tem interesse nos estudos dentro dos seguintes temas: (1) redes de cooperação/aglomerados interorganizacionais (industriais/ serviço / comerciais); (2) gestão da cadeia de suprimentos; (3) gestão de fornecedores; (4) operações industriais / serviços; (5) logística; (6) sistemas de gestão da qualidade; (7) estratégia de operações/produção; (8) modelos de previsão de demanda; (9) gestão de materiais. Os estudos são desenvolvidos dentro da abordagem positivista, preferencialmente com uso de métodos quantitativos e modelagens nomotéticas, podendo ser complementadas com outros métodos.
Vagas	Linha de pesquisa: Organizações e Trabalho Número de vagas: Até 07 (sete)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 02 (duas)	Kátia Cyrlene de Araújo Vasconcelos http://lattes.cnpq.br/0179308147079347	Políticas e Práticas de Gestão de Pessoas, Aprendizagem Organizacional, Gestão do Conhecimento, Educação e Aprendizagem para a Sustentabilidade, Desenvolvimento de Lideranças, Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa.
Até 02 (duas)	Rubens de Araújo Amaro http://lattes.cnpq.br/7808207241810280	Tem interesse em estudar os seguintes temas: (1) Aprendizagem em organizações, envolvendo os níveis individual, coletivo, organizacional; (2) Desenvolvimento de competências de profissionais de diferentes áreas; (3) Processos formativos que privilegiem a interseção entre instituições de ensino e o mundo do trabalho; (4) Ensino e pesquisa em Administração; (5) Empreendedorismo em suas diferentes manifestações. Assume o pressuposto de que a realidade é construída e, portanto, organizações e indivíduos estão em constante processo de (re)construção. Privilegia estudos de natureza qualitativa.
Até 02 (duas)	Susane Petinelli Souza http://lattes.cnpq.br/1918347901202858	Interesses atuais de pesquisa incidem em estudos feministas e de gênero com foco em mulheres, sub-representação e sobrerrepresentação feminina, visibilidade feminina na história e na sociedade, segregação ocupacional, desigualdades, estudos decoloniais. Produção de saberes e subjetividades, produção de discursos. Políticas públicas e privadas na promoção da igualdade e da equidade de gênero.
Até 01 (uma)	Eloisio Moulin de Souza http://lattes.cnpq.br/1916608677096976	Suas pesquisas são fundamentadas principalmente pelos seguintes autores: Michel Foucault, Margareth Rago, Suely Rolnick, Joan Wallach Scott e Judith Butler, Guaciara Louro e Nardi, dentre outros. Dessa forma, dedica-se a estudar os diversos dispositivos de poder presentes na sociedade contemporânea relacionados com o mundo do trabalho e das organizações, ou seja, as pesquisas desenvolvidas visam analisar as diversas formas e dispositivos que envolvem as relações de poder nas organizações, tendo como conceito fundamental de poder a analítica desenvolvida por Michel Foucault. Dentre esses diversos dispositivos de poder atualmente tem estudado, com maior ênfase, o tema “ relações sociais de sexo em espaços laborais , no qual se dedica a analisar as relações de poder relacionadas aos dispositivos do Trabalho e da Sexualidade, bem como outros aspectos relacionados a diversidade em espaços organizacionais, principalmente pesquisas sobre minorias, tais como portadores de necessidades especiais, raça, etnia, condições socioeconômicas, mulheres, homossexuais, dentre outras. Trabalhos que envolvam estudos sobre subjetividade também pertencem ao portfólio de pesquisas desenvolvidas, como por exemplo consumo e subjetividade. Vale ressaltar que está aberto a estudo de outras

		temáticas que não se restrinjam somente a relações sociais de sexo, diversidade e subjetividade, desde que estejam relacionadas ao estudo de formas e dispositivos de poder nas organizações, como relações de trabalho e poder; Identidade Social e Identificação: compreensão dos fenômenos de identificação, categorização social, discriminação e preconceito. Como forma de análise desses fenômenos utiliza-se pesquisa do tipo qualitativa, fundamentadas na Análise de Discurso desenvolvida por Michel Foucault, bem como no estudo Cartográfico (Cartografia).
Vagas	Linha de pesquisa: Práticas Organizacionais e Culturais Número de vagas: Até 04 (quatro)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 02 (duas)	Alexandre Reis Rosa http://lattes.cnpq.br/0211829376571921	Interesse em temas de pesquisa que estejam relacionados com: 1) gestão pública baseada em evidências; 2) governança algorítmica e transformação digital no setor público; 3) hibridismo organizacional, coprodução de bens públicos e inovação social. Uso de métodos qualitativos ou métodos mistos de pesquisa.
Até 02 (duas)	César Tureta http://lattes.cnpq.br/4001881609827116	Possui os seguintes interesses de pesquisa: 1) criatividade organizacional; 2) inteligência artificial e criatividade; 3) indústrias criativas; 4) segurança psicológica em ambientes de inovação. Em termos metodológicos, adota métodos de pesquisa qualitativa.

O/a candidato/a deverá indicar no ANEXO III até três linhas de pesquisa nas quais ele deseja concorrer. Caso o/a candidato/a tenha preferência por uma única Linha de Pesquisa, deve indicar apenas UMA ESCOLHA. Caso o/a candidato/a deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD:

- Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste da ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL e PROVA DE INGLÊS apresentados no certificado da ANPAD entregue pelo/a candidato/a no ato da inscrição, calculado pela média aritmética ponderada das pontuações por prova), ou *GMAT* (média aritmética simples das pontuações por prova) de cada candidato/a ou outros testes já indicados neste edital (a pontuação do teste entregue será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD). A ponderação da nota da ANPAD se dará pela seguinte formulação:

$$ANPAD = [(N_1 * 0,6) + (N_2 * 0,4)]$$

Em que:

N_1 : Nota na Pontuação Geral do ANPAD

N_2 : Nota na Prova de Inglês do ANPAD

- Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os/as candidatos/as que, dentro da Linha de Pesquisa indicada como PRIMEIRA ESCOLHA, estejam classificados (mais bem pontuados) em até 2 (duas) vezes o número de vagas daquela Linha de Pesquisa.

- Caso alguma Linha de Pesquisa não tenha preenchido 2 (duas) vezes o número de vagas após a

classificação da PRIMEIRA ESCOLHA, será considerada a SEGUNDA ESCOLHA dos/as candidatos/as não classificados em sua PRIMEIRA ESCOLHA, para preenchimento das vagas até se chegar ao limite de vagas disponíveis em cada linha. Caso alguma Linha de Pesquisa ainda tenha vagas disponíveis será utilizada a TERCEIRA ESCOLHA, com o mesmo critério de classificação das anteriores, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis.

- A Etapa I é ELIMINATÓRIA, com pontuação CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média das notas das provas do TESTE ANPAD ou GMAT terão um peso 60 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.
- Caso haja empate na ETAPA I, os itens de desempate para o critério ELIMINATÓRIO serão:
a) no caso do Teste ANPAD, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: inglês, prova de português, raciocínio analítico, lógico e quantitativo; b) no caso do GMAT, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: *Verbal Reasoning* (raciocínio verbal), *Analytical Writing Assessment* (avaliação de escrita analítica), *Integrated Reasoning* (raciocínio integrado) e *Quantitative Reasoning* (raciocínio quantitativo). Em ambos os casos, se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.
- O processo de classificação do/a candidato/a (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

ETAPA II - APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL E ENTREVISTA:

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do Memorial e entrevista online. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no Roteiro de Entrevistas do Mestrado presente no ANEXO II.
- b) Cada candidato/a terá 10 minutos para apresentar o Memorial desenvolvido e entregue no momento da inscrição e 20 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos/as candidatos/as durante a fase de recursos.
- c) A entrevista será pública e gravada, porém vedada a presença dos demais candidatos/as. A entrevista pode ser solicitada pelo/a candidato/a durante a fase de recursos.
- d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- e) Será considerado classificado o/a candidato/a com pontuação igual ou superior a 60.
- f) A nota final desta Etapa II será a média simples das notas dos/as entrevistadores/as.
- g) A agenda de entrevistas, bem como o link para acesso à sala virtual das entrevistas serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br, conforme o calendário previsto no edital.
- h) A pontuação da Etapa II é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Apresentação do Memorial e Entrevista terá um peso 40 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média ponderada das notas das Etapas I (peso 60), II (peso 40), de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.

c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos/as candidatos/as em cada Linha de Pesquisa. O/a candidato/a será suplente somente da Linha de Pesquisa na qual estava concorrendo no final do processo seletivo.

d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.

e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa II (Apresentação do Memorial e Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou GMAT). Se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

IMPORTANTE: O/a candidato/a com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação, expedido pela organização na qual trabalha, das atividades realizadas durante o período de segunda à sexta-feira das 14 às 18 horas (horário das disciplinas obrigatórias).

8 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Etapa/Atividade	Prazos
Divulgação dos editais no <i>site</i> do PPGAdm.	19/10/2023
Período de inscrição online pelo e-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o e-mail acima, dentro do período divulgado neste edital.	De 19/10 a 03/11/23
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 19/10 a 03/11/23
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 06/11/23
Data de recursos: <u>Até 48 horas após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições.</u>	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 07/11/23 e 08/11/23
Prazo para pagamento e envio do comprovante da taxa de inscrição para candidatos/as com recursos indeferidos para isenção de taxa	Até 10/11/23
Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 13/11/23
Data de recursos: A apresentação de recursos em face <u>do resultado da homologação das inscrições</u> deverá ser encaminhada à <u>coordenação do Programa</u> por e-mail em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 1 (um) dia útil para elaborar uma resposta aos recursos. *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 14/11/23 e 16/11/23
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT).	Até 20/11/23

Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face do resultado da Etapa 1</u> deverá ser enviado por e-mail à <u>coordenação do Programa</u> em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 1 (um) dia útil para elaborar uma resposta aos recursos. *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 21/11/23 e 22/11/23
Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatos/as que participarão da Etapa 2 (entrevista e apresentação do Memorial). A agenda de entrevistas será divulgada no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.	23/11/23
Realização da Etapa 2: entrevista e apresentação do Memorial online.	De 27/11/23 a 01/12/23
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (entrevista e apresentação do Memorial).	Até 06/12/23
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 2</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 1 (um) dia útil para elaborar uma resposta aos recursos. *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 3, isto é, dias 07/12/23 e 08/12/23
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à etapa 2.	Até 11/12/23
Divulgação do Resultado Final.	Até 15/12/23
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do Resultado Final</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 21/12/23 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do Resultado Final, isto é, 18/12/23 e 19/12/23
Homologação do Resultado Final	Até 22/12/23
Período provável de matrículas (o/a candidato/a aprovado deve entrar em contato com a secretaria após o resultado final para confirmar a data).	A definir conforme calendário da UFES.

9 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/às candidatos/as com recursos em tramitação, porém a

correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do/a candidato/a tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subseqüentemente, à Câmara de Pós- Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital.

O arquivo anexado é de responsabilidade do/a candidato/a. Antes de anexar confirme se o arquivo é o correto: se está com o seu nome completo, com a sua assinatura e em formato PDF, e se não está corrompido, ou com vírus.

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação para a Secretaria Unificada de Pós-Graduação -SUPG ou via procuração, pelo e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital.

10 DO CURRÍCULO DO CURSO

I – Disciplinas Obrigatórias (total de 20 créditos, 15 horas cada crédito): Teoria das Organizações (4 créditos); Métodos Quantitativos Básicos (2 créditos); Métodos Qualitativos (2 créditos); Metodologia de Pesquisa (4 créditos); Estudos para a Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Didática do Ensino em administração (2 créditos realizados por meio de acompanhamento do professor em aula); Projeto de Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Estudos para a Dissertação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Seminário de Dissertação (sem crédito).

II – Disciplinas optativas (mínimo de 12 créditos, 15 horas cada crédito): 4 créditos devem ser cursados obrigatoriamente em disciplinas ministradas por professores da linha de pesquisa do/a aluno/a; 8 créditos podem ser cursados em disciplinas de outras linhas de pesquisa, dentre esses 8 créditos até 4 créditos podem ser cursados dentro ou fora do PPGAdm, de acordo com as regras do programa, e até 4 créditos podem ser obtidos por meio da solicitação do cumprimento da disciplina Seminários Acadêmicos.

III – O/a aluno/a deve cursar o mínimo de 32 (trinta e dois) créditos.

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro grau participando do processo seletivo”. “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame”. No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao/à candidato/a qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Memorial copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT ou APA, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGADM: <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>

E-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712/ 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

Vitória, 17 de outubro de 2022

Bruno de Almeida Vilela
Presidente da Comissão

Alexandre Reis Rosa
Coordenador do PPGAdm

ANEXO I - TEMPLATE DE MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

O Memorial descritivo acadêmico e profissional deverá ter no máximo 3 páginas e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências”.

Formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm. Citações e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da American Psychological Association (APA).

TÍTULO COMPLETO DO MEMORIAL DESCRITIVO: SUBTÍTULO COMPLETO DO MEMORIAL DESCRITIVO EM PORTUGUÊS (ATÉ 150 CARACTERES COM ESPAÇOS)

Nome do/a candidato/a

1 TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

2 INTERESSES DE PESQUISA

[Os interesses de pesquisa devem ser justificados tanto teórica quanto metodologicamente]

3 ALINHAMENTO DOS INTERESSES DE PESQUISA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PPGAdm

4 INDICAÇÃO DE ORIENTADORES EM POTENCIAL

[A indicação de até três (3) potenciais orientadores deve ser feita em ordem de preferência, e justificada pela aderência dos interesses de pesquisa do/a candidato/a aos interesses de pesquisa dos orientadores indicados]. Para subsidiar o/a candidato/a, sugerimos a consulta à seção “Interesses de estudos do corpo docente” do site do PPGAdm em

<https://administracao.ufes.br/pt-br/interesses-de-estudo-do-corpo-docente-e-linhas-de-pesquisa>]

5 DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA SE DEDICAR AO CURSO

[Indicação e justificativa de sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso; 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho; 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional].

REFERÊNCIAS

[Indicação de possíveis referências citadas ao longo do texto do Memorial].

ANEXO II – ROTEIRO DE ENTREVISTAS DO MESTRADO

Código do/a candidato/a: _____

Nome Completo do/a candidato/a: _____

Potenciais orientadores/as (em ordem de preferência): _____

Após a apresentação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional pelo/a candidato/a, a banca examinadora poderá elaborar os seguintes questionamentos, segmentados por blocos, para complementar o que foi apresentado, a critério da banca:

BLOCO 1 – AVALIAÇÃO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, INTERESSES DE PESQUISA E MEMORIAL

A) TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- 1) Como a sua trajetória acadêmica e profissional se articulam?
- 2) Qual é a motivação para ingressar no mestrado em administração da Ufes?
- 3) Quais são as suas experiências anteriores com o desenvolvimento de pesquisas científicas?
- 4) Quais são as perspectivas de futuro após a conclusão do mestrado em administração da Ufes?
- 5) Outras que achar conveniente.

B) INTERESSES DE PESQUISA

- 1) Qual é a relação entre os seus interesses de pesquisa e a sua trajetória acadêmica e profissional?
- 2) Qual é a sua motivação para abordar essa temática de pesquisa?
- 3) Qual é a abordagem teórica que pretende adotar para implementar os seus interesses de pesquisa?
Justifique.
- 4) Qual é a abordagem metodológica que pretende adotar para implementar os seus interesses de pesquisa?
Justifique.
- 5) Quais são as contribuições esperadas com os seus interesses de pesquisa?
- 6) Outras que achar conveniente.

C) HABILIDADES E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DO/A CANDIDATO/A

- 1) Fluência na fala.
- 2) Coerência argumentativa.
- 3) Segurança na articulação de ideias.
- 4) Correção no uso da língua portuguesa.
- 5) Postura diante dos questionamentos formulados pela banca.
- 6) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 70): _____

BLOCO 2 – CONHECIMENTO SOBRE A LINHA DE PESQUISA E ADERÊNCIA ENTRE A LINHA E OS INTERESSES DE PESQUISA E COM POTENCIAL ORIENTADOR/A

- 1) Nível de conhecimento acerca da linha de pesquisa do/a potencial orientador/a.
- 2) Nível de conhecimento acerca das atividades de pesquisa do/a potencial orientador/a.
- 3) Qual é a aderência entre a linha de pesquisa escolhida e os seus interesses de pesquisa (teórico e metodológico)?
- 4) Disponibilidade de trocar de linha e de orientador/a em caso de ausência de vagas?
- 5) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 10): _____

BLOCO 3 – DISPONIBILIDADE DO/A CANDIDATO/A PARA O MESTRADO

1) Qual é a sua disponibilidade para cursar as disciplinas e os créditos do mestrado.

[1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos)]

2) Qual é o seu nível de conhecimento acerca das obrigações com o mestrado (créditos, qualificação, defesa, publicações, entre outras)?

Desempenho do/a Candidato/a (de 0 a 20): _____

Nota Final do Candidato/a (de 0 a 100): _____

**ANEXO III - IDENTIFICAÇÃO DA(S) LINHA(S) DE PESQUISA A QUE O/A
CANDIDATO/A DESEJA CONCORRER**

O/a candidato/a deve selecionar, no quadro a seguir, a(s) Linha(s) de Pesquisa para a(s) qual(is) deseja concorrer neste Processo Seletivo. Caso selecione mais de uma Linha de Pesquisa, deverá indicar a ordem de preferência entre as Linhas selecionadas.

LINHAS	MARCAR		
	Primeira ESCOLHA	Segunda ESCOLHA (se desejar)	Terceira ESCOLHA (se desejar)
Organizações e Trabalho	1ª ()	2ª ()	3ª ()
Desempenho e Competitividade Organizacional	1ª ()	2ª ()	3ª ()
Práticas Organizacionais e Culturais	1ª ()	2ª ()	3ª ()

Data: _____/_____/_____

Assinatura do/a candidato/a: _____

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO/A REGULAR

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Data do Nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Passaporte: _____

2. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____

Nº _____ Aptº. _____ Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____ Tel. Res. _____

Tel. Com. _____ Tel. Celular _____ E-mail: _____

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos):

Organização (liste todas):

Carga horária de trabalho semanal atual: __hs.

Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades): __hs

4. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado de forma legível (ANEXO IV)	5. Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional (conforme modelo do ANEXO I), com no máximo 3 páginas, mais as Referências.
2. Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição, caso o/a candidato/a não tenha solicitação de isenção aprovada.	6. Certificado impresso com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Setembro de 2021 e Setembro de 2023 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos.
3. Diploma de Graduação – cópia simples	7. Documento de Identificação da Linha de Pesquisa a que o/a candidato/a deseja concorrer (ANEXO III).
4. Carteira de Identidade ou documento oficial de identificação com foto – cópia simples	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRUNO DE ALMEIDA VILELA - MATRÍCULA 3146230
Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração
Em 17/10/2023 às 17:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/819290?tipoArquivo=O>